



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 622/2023

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a instalação de lombada ou redutores de velocidade nas seguintes localidades:
- Av. Eurico Sebastião Ferreira (em frente ao Fórum);

Justifica-se a presente indicação, pois Munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado. Referidas reivindicações são pertinentes, visto que a avenida principalmente nos finais de semana tem um grande movimento, e os munícipes reclamam que ocorrem diariamente acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2023

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza
Milléo
Vereador(a) - PSDB

